



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ-76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

- Fone/Fax (043) 3538-8100 -

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que inexistem no Município de Andirá o cargo de Procurador-Geral, existindo apenas 2 (dois) advogados públicos ocupantes de cargo efetivo: DR. MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, nomeado através do Decreto 5.698 de 03 de fevereiro de 2011, e DRA PAULA RODRIGUES PERES, nomeado através do Decreto 5.734 de 02 de março de 2011.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Andirá, 14 de dezembro de 2020.

Bruna M. Romano Reys
Depto. Recursos Humanos

76.235.761/0001-94

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
CEP 86380-000 - Andirá - PR